

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 108/2020****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 726/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

**SUPLEMENTACAO****03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 181000 - R\$218.000,00  
Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)

03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 102000 - R\$506.000,00  
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

**Sub-Total:R\$724.000,00****Total Parcial Suplementado: R\$724.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

**DEDUCAO DE VALORES****03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.305.0007.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$10.000,00  
102331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)

03.014.10.303.0007.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$3.436,26  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

03.014.10.305.0007.2064.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 102331 - Acoes de saude para R\$10.000,00  
o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)

03.014.10.303.0007.2011.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 102000 R\$5.000,00  
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

03.014.10.303.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 102000 - Receitas de Impostos R\$5.000,00  
e de Transferência de Impostos - Saúde

03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.30.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS | 102000 - Receitas de R\$70.000,00  
Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 108/2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 03.014.10.302.0007.2010.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit   114010 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) | R\$15.000,00  |
| 03.014.10.305.0007.2064.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   102331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)                                 | R\$50.000,00  |
| 03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde                                                                                            | R\$43.218,08  |
| 03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)                                                                      | R\$19.023,66  |
| 03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   121000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de                                                                                                                           | R\$5,00       |
| 03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   114014 - Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)                                                          | R\$1.569,00   |
| 03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   125000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de                                                                                                                          | R\$326.070,00 |
| 03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   114013 - Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)                                                                     | R\$43.678,00  |
| 03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS   131013 - Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)                                                                                     | R\$34.517,00  |
| 03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS   131010 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)                                 | R\$23.626,00  |
| 03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS   131009 - Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)                                                                | R\$191,00     |
| 03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS   102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde                                                                                                                        | R\$5.554,00   |
| 03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS   125000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de                                                                                                                                          | R\$58.112,00  |

**Sub-Total:R\$724.000,00****Total Parcial Reduzido: R\$724.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 108/2020**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 03 de Novembro de 2020.

---

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal